

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 722 de 18/05/90

DECRETO Nº 7028/90
de 18 de maio de 1.990

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
12.200.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º e artigo 6º da Lei nº 3671, de 30 de novembro de 1989, e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 12.200.000,00 (Doze Milhões e Duzentos Mil Cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
07.40-03070212.040-2	Manutenção dos Serviços	
07.40-3120.00-9	Material de Consumo	500.000,00
07.50	DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	
07.50-06301742.040-5	Manutenção dos Serviços	
07.50-3120.00-9	Material de Consumo	400.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
09.01-13754284.291-3	Convênio - SUDS	
09.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00
09.40	SUPERVISÃO GERAL DE SAÚDE	
09.40-13754284.200-9	Unidade Básica de Saúde	
09.40-4110.00-9	Obras e Instalações	3.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10-03070212.940-2	Seguros Diversos e Licenciamento	
20.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
20.10-03070212.990-2	Despesas Diversas	
20.10-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	1.300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	AUDITORIA GERAL	
04.01	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
04.01-03080322.160-6	Serviços Técnicos Especializados	

cont. do Decreto nº 7028/90 - fls. 02.

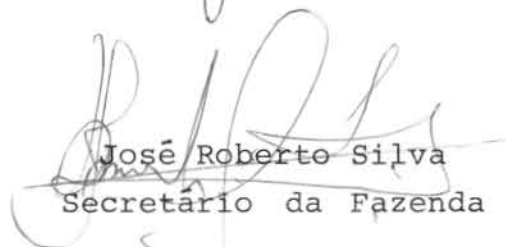
04.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	400.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
07.40-03070212.500-2	Material de Manutenção	
07.40-3120.00-9	Material de Consumo	500.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
09.01-13754284.291-3	Convênio - SUDS	
09.01-3120.00-9	Material de Consumo	6.000.000,00
09.40	SUPERVISÃO GERAL DE SAÚDE	
09.40-13754284.200-9	Unidade Básica de Saúde	
09.40-3120.00-9	Material de Consumo	3.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10-03070212.930-2	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10-3192.00-3	Despesas de Exercícios Anteriores	2.300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de maio de 1990.

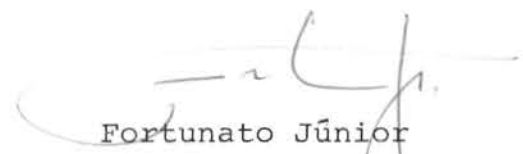


Pedro Yves
Prefeito Municipal



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos